



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 408/94, por unanimidade de votos, resolveu **AUTORIZAR**:

I - a eliminação dos autos findos, arquivados na 1ª JCJ de Manaus, há mais de 05 (cinco) anos, por incineração, conforme dispõe a Lei 7.627 de 10.11.87;

II - à Presidência do Tribunal a designar uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, servidores deste Regional, que deverão adotar os procedimentos indicados na supramencionada Lei.

Sala de Sessões, 05 de abril de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno